



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 08/2021, de 04 de fevereiro de 2021.


Dispõe sobre a vigência de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História da Universidade Estadual de Roraima – UERR.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VI do Art. 18 do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR nº 10/2021.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, até junho de 2023, a vigência do reconhecimento do Curso de Licenciatura em História concedido por meio da Resolução CEE/RR nº 36/2019 de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário oficial do Estado nº 3655 de 3 de fevereiro de 2020.


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O. E Nº 3955
EM 08 / 03 / 2021

HOMOLOGO

26 / 02 / 2021


LILLA SOARES DE F. FERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 15-P de 13 de dezembro de 2018

Resolução CEE/RR Nº 08/2021